

LEI ALDIR BLANC
Subsídio
Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Nome do Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural : _____

Nomeação do responsável legal pelo coletivo cultural (anexar declaração assinada pelos membros do coletivo).

. Indique a Conta Bancária que irá receber o recurso do subsídio ao Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural.

. Se seu Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural, a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da Razão Social de empresa, entidade ou cooperativa cultural.

. Se seu espaço é mantido ou organizado por Pessoa Física a conta bancária indicada deve estar ATIVA e em nome da Pessoa Física responsável.

. Se seu Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural não tem conta, a conta bancária indicada deve estar ATIVA e em nome da Pessoa Física responsável.

Informar:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

CPF do(a) Responsável Recebedor Autorizado(a): _____

CNPJ (Caso Possua): _____

Araruama, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável